

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

**ATA DA 9ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

**Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria  
Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças**

**PSES: 221422/2023**

**LOCAL:** Videoconferência

**DATA:** 27 de outubro de 2023

**HORÁRIO:** 10h00min

**MEMBROS DA CAF**

<b>Portaria Conjunta nº 1123/SES/SEA de 24/10/2022</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Instituição/Unidade Representada</b>
Leonardo de Souza Valverde	Representante Secretaria de Estado da Saúde - SES
Tiago Neves Veras	Representante dos servidores do HJAF
Gilberto Antônio Scussiato	Representante Conselho Estadual de Saúde - CES
Estela Mari Galvan Cuchi	Representante da OS Hospital Nossa Srª das Graças
Cristian Angelo Grassi	Representante da Regional de Saúde de Joinville
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Representante Regulação – SES
Akadenilques de Oliveira Martins S. Kudla	Representante Secretaria de Saúde Município Joinville
<b>Suplentes</b>	<b>Instituição</b>
Marta Regina Bauer Barbosa	Representante Secretaria de Estado da Saúde - SES
Aline Denise Hanauer	Representante dos servidores do HJAF
Maçazumi Niwa	Representante da OS Hospital Nossa Srª das Graças
Jorge Ernani Wunsch	Representante da Regional de Saúde de Joinville
Aline Cipriani de Souza	Representante Regulação – SES
Gislene Cristina Mantovani de Araújo	Representante Secretaria de Saúde Município Joinville

Na data de 27/10/2023, às 10h00min, na primeira chamada e às 10h15min, na segunda chamada, foi dado início a 9ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão nº 001/2017, por videoconferência, com os membros presentes e abaixo assinados. Este contrato foi firmado com a Organização Social Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças para o gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, de Joinville/SC. A servidora Nicolli Martins Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta como segue: **ITEM I - Relatório de Avaliação de Término do Contrato de Gestão nº 01/2017 (PSES 221422/2023); ITEM II - Informes.** Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Término do Contrato de Gestão nº 01/2017**, a servidora apresentou a análise como segue: Análise da Produção Assistencial: em relação às Metas de Produção Assistencial, o serviço de “Atendimento de Urgência e Emergência”, teve o cumprimento de meta entre 95% e 115% nos anos de 2017 a 2022, exceto no ano de 2020 que atingiu

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

---

30 51,86% de cumprimento da meta. Para o serviço de “Assistência Hospitalar - Internações”, o  
31 percentual global de cumprimento da meta anual, com exceção dos anos de 2020 e 2021, esteve entre  
32 98% e 106%. No serviço de “Atendimento Ambulatorial”, o percentual de cumprimento da meta nos  
33 anos de 2017, 2018, 2019 e 2022 ficou entre 93% e 105%, com exceção dos anos de 2020 e 2021 que  
34 o cumprimento da meta ficou abaixo de 85%. Percebemos que houve impacto no cumprimento das  
35 Metas de Produção Assistencial nos anos de 2020 e 2021, como reflexo da Pandemia por Covid-19.  
36 Os descontos aferidos durante estes anos, não foram aplicados à unidade considerando a legislação  
37 vigente que *“suspendeu a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas*  
38 *contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza, no âmbito do Sistema*  
39 *Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os repasses dos valores financeiros*  
40 *contratualizados”*. Análise dos Indicadores de Qualidade: analisando as metas pactuadas com a  
41 Organização Social Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças, pode-se concluir que em relação  
42 aos “Indicadores de Qualidade”, houve o cumprimento integral de todos os indicadores pactuadas  
43 pelo CG nº 01/2017, com duração de 60 meses, iniciando em 20/11/2017 (incorporando 10 dias de  
44 novembro de 2017) e encerrando em 19/11/2022 (contando 19 dias de novembro de 2022), desta  
45 forma, não houve impacto financeiro nos Anos de 2017 até 2022. Após as análises e discussões, **os**  
46 **membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação de Término do**  
47 **Contrato de Gestão nº 01/2017 (PSES 221422/2023)**. Na sequência iniciou a apresentação do  
48 **ITEM II - Informe**: não houve informe. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a Servidora Nicolli  
49 Martins Maciel, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a  
50 presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.  
51 **Leonardo de Sousa Valverde (membro titular);**  
52 **Gilberto Antônio Scussiato (membro titular);**  
53 **Estela Mari Galvan Cuchi (membro titular).**

---

54  
55 **Florianópolis, 27 de outubro de 2023.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V62W6EO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 30/10/2023 às 10:49:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 30/10/2023 às 11:25:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 09/11/2023 às 06:20:31  
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/09/2022 - 10:47:48 e válido até 20/09/2025 - 10:47:48.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTifMDAyMjE0MjJfMjIzNTk2XzlwMjNfVjYyVzZFTzIzM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00221422/2023** e o código **V62W6EO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.